PORTARIA Nº 091/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora Especial de Compras, inscrita no CPF **039.097.411-00**, RG **5511915 SPTC-GO,** duas pernoites no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para participar do Curso Procedimentos Auxiliares da Lei nº 14.133, de 2021, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente